



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1322/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 12/2007 e nº 39/2008;

R E S O L V E

DESIGNAR as Exmas. Sras. Juízas do Trabalho da Décima Nona Região, **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA** e **LÚCIA COSTA LIMA**, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 19.12.2009, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de novembro de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente